



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

FIM
Em 16/06/04
Assessoria de Planário

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 1603/2004} DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
16/06/04, a Câmara Legislativa do Distri-
to Federal, em sessão de Ordem do Dia:
em 16/06/04.

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria de Planário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor CARLOS JOSÉ A. SOUZA, proprietário
da Status Dinks, pelos relevantes serviços
prestados à população de Taguatinga.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor CARLOS JOSÉ A. SOUZA, proprietário da
Status Dinks, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.*

lg

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1603, 04
FL. Nº 01 CAS

Assessoria de Planário
16/06/04 às 15h 30
X 11.249-SU
assinatura



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor CARLOS JOSÉ A. SOUZA, proprietário da Status Dinks, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor CARLOS JOSÉ A. SOUZA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranqüilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor CARLOS JOSÉ A. SOUZA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moção nº	1603, 04
FOL. Nº	02 CAS